



# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0c359917c2

231	<b>FIXADOR PARA CITOLOGIA (PROPILENOGLICOL + ÁLCOOL ABSOLUTO)</b> , spray, embalagem plástica, capacidade aproximada de 100 ml, acompanha dispositivo borrifador tipo spray c/ tampa protetora, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	FRASCO	20	R\$ 8,70	R\$ 174,00
236	<b>LÂMINA DE HISTURI DESCARTÁVEL Nº 24</b> em aço inoxidável, isentas de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada resistente a fraturas, corrosão e perda de afiação, esterilização por cobalto 60, invólucro em alumínio, fio curvado em sua ponta, com forro interno de proteção para fio da lâmina, (embalagem primária) embalagem individual(secundária), contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
244	<b>MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO COMPLETA ADULTO</b> . Atóxico, desmontável, inquebrável, de fácil esterilização, composta de máscara, cabecote, injetor, recipiente, extensão, conector atóxico, aprotogênio, embalagem com dados de procedência lote e validade. De acordo com Decr. Lei 79094/77 Art. 31 L8078/90. Port. Conj. N1 de 23/1/96MS	UNIDADE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
245	<b>MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO COMPLETA INFANTIL</b> . Atóxico, desmontável, inquebrável, de fácil esterilização, composta de máscara, cabecote, injetor, recipiente, extensão, conector atóxico, aprotogênio, embalagem com dados de procedência lote e validade. De acordo com Decr. Lei 79094/77 Art. 31 L8078/90. Port. Conj. N1 de 23/1/96MS	UNIDADE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
264	<b>SONDA DE FOLEY Nº 18 COM 02 VIAS</b> . Estéril e siliconizada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNIDADE	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
265	<b>SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 02 VIAS</b> . Estéril e siliconizada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNIDADE	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE

FÁBIO JOSÉ MAIA  
ESMERALDO  
SOSREMA/9210219000  
1901

Assinado em nome digitalmente por:  
2017/09/14 10:51:42  
Assinado em nome digitalmente por:  
2017/09/14 10:51:42



# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

266	SONDA DE FOLEY Nº 22 COM 02 VIAS. Estéril e siliconizada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno halão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNIDADE	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
271	SONDA URETRAL Nº 16, 16CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNIDADE	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00
273	SONDA URETRAL Nº 20, 18CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNIDADE	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
280	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO (vermelho) a vácuo, com capacidade de 5 ml. (75 X 10 mm ou 75 X13mm) - Plástico	UNIDADE	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
287	KIT DE VALVULA, tipo: reguladora, aplicação: rede de oxigênio com fluxômetro	KIT	10	R\$ 335,56	R\$ 3.355,60
289	ESTETOSCOPIO ADULTO, tipo: binauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox.	UNIDADE	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00



PAULO JOSÉ MARI  
ESMERALDO  
SOBRAL BA002127190  
00180

Assinado digitalmente por:  
Paulo José Mari EsmERALDO  
Número do documento:  
00180





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 035/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 014/2021

Aos 08 (oito) dias de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Av. Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N, Rua Velha, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza, brasileira, casado, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JONAS A G DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.786.481.0001-07, com sede na Rua José Moreira de Andrade, 127-A, centro, CEP 55.730-000 na cidade de Bom Jardim/PE, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Jonas Aelson Gomes de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 059.645.584-45, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: JONAS A G DE SOUSA

CNPJ: 32.786.481.0001-07

**VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 176.884,72** (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA-05964558445  
58445  
Assinado de forma digital por JONAS AELSON GOMES DE SOUSA-05964558445  
Data: 2021.09.13 15:49:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE





1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

## 2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem incluídas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

## 3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE





Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

#### 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

#### 5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### 6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

#### 7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA 059645 58445  
Assinado de forma digital por JONAS AELSON GOMES DE SOUSA 059645 58445  
Data: 2021.09.15 10:52:53 -03'00'





8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE



11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.


## 12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó, 08 de Setembro de 2021.

JONAS AELSON  
GOMES DE  
SOUSA:059645  
58445

Assinado eletronicamente por: JONAS AELSON GOMES DE SOUSA  
CPF: 05964558445  
Data: 2021.09.11 10:42:15 -0300

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**  
Ilzon da Silva Souza  
Contratante

**JONAS A G DE SOUSA**  
CNPJ n.º 32.786.481.0001-07  
Jonas Aelson Gomes de Sousa  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://cctec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084437ad-14b6-40b8-9fd5-1b0c359917c2

ANEXO DO CONTRATO 99/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

LOTE I - MÉDIA DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G: Agulha gengival curta 30 G para a aplicação de anestesia condutiva e de infiltração. Agulha de metal de alta flexibilidade com bisel trifacetado, paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas. Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas.	Caixa com 100 unidades	120	R\$ 23,06	R\$ 2.767,20
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G: Agulha gengival para a aplicação de anestesia condutiva e de infiltração. Agulha de metal de alta flexibilidade com bisel trifacetado, paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas. Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas.	Caixa com 100 unidades	20	R\$ 26,48	R\$ 529,60
10	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO: Avental de borracha plumbífera com protetor de tireóide - NM490 para uso profissional. Tamanho 100x60cm com 0,25mm pb.	Unidade	3	R\$ 529,99	R\$ 1.589,97
11	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL: Avental de borracha plumbífera com protetor de tireóide - NM490 para uso profissional. Tamanho 70x60cm com 0,25mm PB.	Unidade	3	R\$ 519,90	R\$ 1.559,70
89	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Escova dental infantil macia	Unidade	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00

LOTE II - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
180	ÁLCOOL A GEL - Isento de impurezas. Embalagem contendo 1000ml, com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	FRASCO	2.000	R\$ 6,59	R\$ 13.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

222	COMPRESSA CIRÚRGICA 50 X 45CM. Campo operatório - NÃO ESTÉRIL, medindo aproximadamente 45x50cm, confeccionado com quatro camadas de gases sobrepostas c/ mínimo 13 fios/cm2, na cor branca, insenta de impurezas e alvejantes óticos, com um cadarço duplo em uma das extremidades, linha radiopaca, contendo nas bordas costura em overlock para não desfiar, resistente ao processo de esterilização contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Pacote contendo 05 unidades. Conforme Decreto Lei79094/77 Combinado com Art. 31 da Lei 8078/90	PACOTE	1.500	R\$ 40,25	R\$ 60.375,00
225	ESPARADRAPO COMUM 5 CM X 4,5M. Com dorso de tecido de algodão, na dimensão de 5cm x 4,5m, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperaturas até 60º centígrados, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade.	ROLO	1.000	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
226	ESPARADRAPO COMUM 10 X 4,5M. Com dorso de tecido de algodão, na dimensão de 10cm x 4,5m, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperaturas até 60º centígrados, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade.	ROLO	1.500	R\$ 6,11	R\$ 9.165,00
228	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5 M. Fita hipoalergênica suave para pele, porosa, na dimensão de 50mm x 10m. Apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade.	ROLO	1.000	R\$ 6,08	R\$ 6.080,00
237	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, celulose 100% virgem, sem conter produtos químicos agressivos, com textura	ROLO	300	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0c359917c2

	tipo crepe, que o torna mais macio, flexível, econômico, grau médico, com elevada resistência a ruptura, que não ocasione reação alérgica. rolos com 50 metros na largura de 600mm, embalagem individual em plástico termo encolhível, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS.				
238 Cota Principal 75%	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO -, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	CX	750	R\$ 32,55	R\$ 24.412,50
240 Cota Principal 75%	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO -, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	CX	1.125	R\$ 32,55	R\$ 36.618,75
254	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA 25 X 7,0. c/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister, cilindro siliconizado internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32	UNIDADE	7.000	R\$ 0,31	R\$ 2.170,00





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

255	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA 25 X 7,0. c/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister, cilindro siliconizado internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32	UNIDADE	7.000	R\$ 0,17	R\$ 1.190,00
256	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA 25 X 8,0. c/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister, cilindro siliconizado internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32	UNIDADE	6.000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
257	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25 X 8,0. c/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister, cilindro siliconizado internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do	UNIDADE	4.000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

	MT para perfuro cortantes que atenda a NR32				
258	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/AGULHA 25 X 0,60, c/bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister, cilindro siliconizado internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. <b>Com dispositivo de segurança para a agulha.</b> Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32</p>	UNIDADE	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

Aos 08 (oito) dias de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Av. Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N. Rua Velha, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza, brasileira, casado, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.395/255/0001-80, com sede na Rua Av. Euclides Dourado, Nº 61, Heliópolis, CEP 55.295-610 na cidade de Garanhuns, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Patrícia Vivian de Albuquerque Vieira, inscrito no CPF sob o nº 801.235.624-49, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **Registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI  
CNPJ: 12.395/255/0001-80

**VALOR TOTAL REGISTRADO É RS 12.977,55** (doze mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
**TACAIMBÓ - PE**





1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

## 2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

## 3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreeajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.





#### 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

#### 5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### 6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

#### 7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.





8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAÍMBÓ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**12 - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó, 08 de Setembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**  
Ilzair da Silva Souza  
Contratante

*Duxba*  
**ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE  
MEDICAMENTOS ERILLI**  
CNPJ n.º 12.395/255/0001-80  
Patricia Vivian de Albuquerque Vieira  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





ANEXO DO CONTRATO 100/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

LOTE I - MÉDIA DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / MATERIAIS	UNID.	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
8	AFASTADOR FARABEUF; EM AÇO INOX; COM COMPRIMENTO 120 MM/10MM.	Unidade	3	R\$ 13,10	R\$ 39,30
17	ALGINATO: Alginato para impressões, presa rápida tipo I. Embalagem c/410g	Pacote	50	R\$ 20,94	R\$ 1.047,00
47	CONE PRINCIPAL: Cone principal f2 protaper - guta percha - 25 mm, endpoints. Apresentação de 60 cones por número.	Caixa	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
48	CONE PRINCIPAL: Cone principal f3 protaper - guta percha - 28 mm, endpoints. Apresentação de 60 cones por número.	Caixa	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
49	CONE PRINCIPAL: Cone principal f4 protaper - guta percha - 28 mm, endpoints. Apresentação de 60 cones por número.	Caixa	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
50	CONE PRINCIPAL: Cone principal f5 protaper - guta percha - 28 mm, endpoints. Apresentação de 60 cones por número.	Caixa	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
84	DESCOLADOR DE FREER EM AÇO INOXIDÁVEL, 19 CM	Unidade	5	R\$ 14,86	R\$ 74,30
85	ESCAVADOR - COLHER DE DENTINA Nº. 05: Escavador de dentina em aço inoxidável. Tamanho 05.	Unidade	20	R\$ 8,16	R\$ 163,20
91	Espátula para manipulação de material restaurador	Unidade	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
95	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA: Espátula para inserção de material restaurador à base de resina composta	Unidade	10	R\$ 7,45	R\$ 74,50
119	GESSO COMUM: gesso comum branco. Embalagem com 1kg.	Embalagem	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
135	PERIÓTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	5	R\$ 56,75	R\$ 283,75
169	TIRA DE LIXA EM AÇO 4 MM: Tira de lixa de aço monoface com espessura de 4 mm. Embalagem com 12 unidades.	Unidade	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50



# PREFEITURA DE TACAÍMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://cctec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

LOTE II - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
196	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 - com cuff descartável, embalados em blister, contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNIDADE	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
250	PISSETA TRANSPARENTE- cap 500ml. Confeccionado em plástico, na cor marrom, contendo orifício central, graduada a cada 50mL proporcionando perfeito encaixe do bico longo, composto por recipiente com tampa enroscada com protetor rígido, embalagem apropriada com capacidade de 250ML	UNIDADE	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
272	SONDA URETRAL Nº 18. 10CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNIDADE	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
279	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE EDTA (roxo) a vácuo, com capacidade de 5 ml. (75 X 10 mm ou 75 X13mm) - Plástico	UNIDADE	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
281	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE FLUORETO DE SÓDIO + EDTA (cinza) a vácuo, com capacidade de 5 ml. (75 X 10 mm ou 75 X13mm) - Plástico	UNIDADE	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
286	ESFIGNOMANÓMETRO ANEROIDE ADULTO, Produto livre de latex, maior durabilidade, conforto e menor risco de alergias. Itens incluídos: • 1 - Manômetro, • 1 - Braçadeira Adulto (18 a 35cm de Circunferência), • 1 - Válvula de Deflação, • 1 - Pera, • 1 - Estojo para Viagem	UNIDADE	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00

LOTE III - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
318	IPRATRÓPIO BROMETO de apresentação: sol. Inalante 0,25mg/ml, frasco com aproximadamente 20 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FRASCO	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
351	SIMETICONA 75mg/ml: frasco com emulsão com concentração 75mg/ml.	FRASCO	2.000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAÍMBÓ - PE





Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084437ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

	Apresentados em frasco com 15mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.					
372	<b>MICONAZOL</b> , apresentação: creme a 2%, bisnagas de aproximadamente 10g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	BISNAGA	500	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00	

LOTE V - INJETÁVEIS COMPLEMENTAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS	
417	<b>VITAMINA C</b> - apresentação: sol. Injetável ampola de 10ml	Ampola	500	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00	



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

Aos 08 (oito) dias de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.170/0001-35, situado Av. Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N, Rua Velha, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza, brasileira, casado, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.788.766/0001-05, com sede na Av. Manoel Borba, nº720, centro, CEP- 56.800-000 na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Maria do Carmo de Lima e Silva, inscrito(a) no CPF de nº 195.027.884-00, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, repido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 40.788.766/0001-05

**VALOR TOTAL REGISTRADO É RS 186.026,00** (cento e oitenta e seis mil e vinte seis).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma digital  
por MARIA DO CARMO DE  
LIMA E SILVA  
Data: 2021.09.14  
17:49:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
**TACAIMBÓ - PE**





1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

## 2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

## 3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreeajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00





#### 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

#### 5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### 6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterà: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

#### 7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E  
SILVA  
Data: 2021.08.14  
17:48:57 -03'00'





8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma digital  
por MARIA DO CARMO DE  
LIMA E SILVA  
Data: 2021.09.14 17:49:28  
e3700





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084437ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó, 08 de Setembro de 2021.

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2021.09.14  
17:49:19 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

Ilzon da Silva Souza

Contratante

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA / Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. Dados: 2021.09.14 17:49:19 -03'00'





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0c359917c2

<b>ANEXO DO CONTRATO 101/2021</b>	
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021</b>

LOTE I - MÉDIA DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
12	<b>ANESTÉSICO MEPIVACAINA</b> com vasoconstrictor não adrenérgico: Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml.	Unidade	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
13	<b>ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3%</b> : Cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml c/norepinefrina c/ hemitartarato de norepinefrina 0,04 mg/ml. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml.	Caixa	150	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
14	<b>ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3%</b> : Cloridrato de Prilocaina 3% c/ felipressina 54mg+0,054 IU. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml.	Caixa	50	R\$ 102,90	R\$ 5.145,00

LOTE II - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
221	<b>COMPRESSA DE GASES 7,5 X 7,5</b> Compressa de gases hidrófila de algodão puro e branco, sem falhas ou flaps soltos, 13 fios por cm quadrado, com 08 dobras, dobras uniformes e perfeitas, sem filamento radlopaco, medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, <b>ESTÉRIL</b> , embalado que garanta a integridade do produto, em pacote estéril, pacote com 10 compressas estéreis, embalados em papel grau cirúrgico. Contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Conforme Decreto Lei79094/77 Combinado com Art. 31 da Lei 8078/90 <b>CREPE</b>	UNIDADE	45.000	R\$ 0,45	R\$ 20.250,00
227	<b>ESPARADRAPO MICROPORE 5 CM X 4,5M</b> . Fita hipoalergênica suave para pele, porosa, na dimensão de 50mm x 10m. Apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade.	ROLO	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
288	<b>ÓLEO GIRRASOL</b> - apresentação: frasco contendo aproximadamente 100mL.	Frasco	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE

MARIA DO  
CARMO DE LIMA  
E SILVA

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO DE LIMA E  
SILVA  
Data: 2021.09.14 17:48:57  
+03'00'

*(Handwritten signatures and initials)*





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://cctec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0c359917c2

LOTE III - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
299	AZITROMICINA, apresentação: pó para suspensão Oral 40mg/ml, frasco de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FRASCO	5.000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
335	NISTATINA, apresentação: suspensão oral 100.000UI/ml a embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FRASCO	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
338	PARACETAMOL, apresentação: comprimidos 500 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
345	PROMETAZINA, apresentação: comprimidos 25mg - apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	CPD	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
349	SULFATO FERROSO, apresentação: 40mg Fe++ comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
352	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA, apresentação: 400 + 80mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	8.000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
357	ANLÓDIPINO, BESILATO, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	20.000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
376	SULFATO FERROSO, apresentação: 25mg Fé++/ml sol oral gotas frascos de aproximadamente 30 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	FRASCO	3.000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00

LOTE IV- INJETÁVEIS FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
380	BENZILPENICILINA BENZATINA, apresentação: frasco-ampola 600.000UI + ampolas de diluente contendo 5 ml	Ampola	150	R\$ 7,84	R\$ 1.176,00
381	BENZILPENICILINA BENZATINA, apresentação: frasco-ampola 1.200.000UI + ampolas de diluente contendo 5 ml	Ampola	1.000	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
393	SOL. FISIOLÓGICA 0.9% (CLORETO	Frasco	10.000	R\$ 3,09	R\$ 30.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

	DE SÓDIO) - 500 ml, bolsa, acondicionada em saco plástico protetor, sistema aberto.					
395	GLICOSE - Concentração: 50 %; Apresentação: ampolas de 10ml.	Ampola	3.000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00	

LOTE VI - MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
431	FENOBARBITAL, apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	35.000	R\$ 0,13	R\$ 4.550,00
433	RISPERIDONA - apresentação: comprimidos 2mg - apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	Comp	20.000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
444	DIAZEPAN - Concentração: 10 mg; Apresentação: solução injetável ampola 2 ml.	Ampola	2.500	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00

LOTE VII - MEDICAMENTOS CONTROLADOS COMPLEMENTAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
453	LEVOMEPROMAZINA apresentação: comprimidos revestidos de 100 mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	Comp	25.000	R\$ 0,70	R\$ 17.500,00

LOTE VIII - MEDICAMENTOS COMPLEMENTAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
463	NEOMICINA + BACIT POMADA CREME apresentação: 5mg/g + 250UI/g, bisnagas de aproximadamente 50g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	BISNAGA	2.000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
468	AMBROXOL: apresentação- solução oral 6mg/ml, frasco de aproximadamente 100 ml, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS.	Frasco	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Assinada de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Data: 2021-07-14  
174833-6797

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 035/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 014/2021

Aos 08 (oito) dias de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Av. Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N. Rua Velha, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza, brasileira, casado, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, com sede na Rua Helena Bigaton, nº 615, centro, CEP: 89.888-000 na cidade de Caibi/SC, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Feitosa de Matos, inscrito no CPF de nº 248.909.283-91, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 26.240.632/0001-16

**VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 17.956,95** (dezesete mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE

FRANCISCO  
FEITOSA DE  
MATOS:248  
90926191





1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

## 2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

## 3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreeajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.





3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

#### 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

#### 5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### 6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterà: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

#### 7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.





8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

#### 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

#### 10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.


11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó, 08 de Setembro de 2021.

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS 24890928391  
28391  
Assinado de forma digital por FRANCISCO FEITOSA DE MATOS 24890928391  
Dados: 2021.09.14 14:10:38 -03'00'

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ  
Ilzon da Silva Souza  
Contratante

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,  
MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ n.º 26.240.632/0001-16  
Francisco Feitosa de Matos  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





ANEXO DO CONTRATO 102/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

LOTE I - MÉDIA DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
18	BROCA LÊNULO #25, comprimento de 25mm	Unidade	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
19	BROCA LÊNULO #35, comprimento de 25mm	Unidade	5	R\$ 35,26	R\$ 176,30
46	CONE PRINCIPAL: Cone principal f1 protaper - guta percha - 28 mm, endpoints. Apresentação de 60 cones por número.	Caixa	10	R\$ 31,40	R\$ 314,14
51	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF - caixa com 120 pontas em média, de 20 mm de comprimento.	Caixa	5	R\$ 23,01	R\$ 115,05
59	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Cimento a base de hidróxido de cálcio. Caixa e/ 13g de base e 11g de catalisador e bloco de mistura.	Caixa	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
63	CREME DENTAL COM FLÚOR: Creme dental com flúor com 90 g.	Bisnaga	1000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
65	CURETA PERIODONTAL MCCALL 1-10	Unidade	15	R\$ 10,10	R\$ 151,50
66	CURETA PERIODONTAL MCCALL 11-12	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
67	CURETA PERIODONTAL MCCALL 13-14	Unidade	15	R\$ 10,10	R\$ 151,50
68	CURETA PERIODONTAL MCCALL 17-18	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
69	CURETA PERIODONTAL MCCALL 7-9	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
70	CURETA PERIODONTAL GRACEY 3 - 4	Unidade	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
71	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5 - 6	Unidade	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
72	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7 - 8	Unidade	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
73	CURETA PERIODONTAL GRACEY 9 - 10	Unidade	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
74	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11 - 12	Unidade	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
75	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13 - 14	Unidade	15	R\$ 10,84	R\$ 162,60
76	CURETA PERIODONTAL GRACEY 17 - 18	Unidade	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
77	CUBETA GRANDE 500ml (p/ manipulação de Alginato e/ou Gesso)	Unidade	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
79	CLOREXIDINA PARA BOCHECHO - ANTISSEPTICO BUCAL (Gluconato de Clorexidina a 0,12%).	Frasco	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
88	ESCOVA DENTAL ADULTO: Escova dental adulto macia.	Unidade	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
90	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3: Esculpidor tipo Hollemback, Número 3	Unidade	20	R\$ 5,18	R\$ 103,60
103	FIO DENTAL 100 METROS: Fio dental com cera e com flúor, rolo com 100 metros.	Unidade	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0c359917c2

107	FLÚOR GEL: Fluoreto fosfato acidulado 1,23%. Em gel. Embalagem com 200 ml.	Unidade	200	R\$	4,35	R\$	870,00
123	LUBRIFICANTE SPRAY: Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação. Frasco spray com 200 ml.	Frasco	100	R\$	16,50	R\$	1.650,00
126	MICROAPLICADOR REGULAR (MICROBRUSH): Ponta para aplicação com haste dobrável. Descartável. Caixa com 100 unidades.	Frasco/caixa	100	R\$	9,00	R\$	900,00
153	ROLINHO DE ALGODÃO. Pacote com 100 unidades.	Frasco	50	R\$	2,48	R\$	124,00
167	TESOURA ÍRIS RETA: Tesoura íris reta com 9 ou 12 cm. Em aço inoxidável.	Unidade	30	R\$	19,00	R\$	570,00
168	TESOURA METZEMBAUM CURVA ABC (15CM): Em aço inoxidável.	Unidade	20	R\$	41,00	R\$	820,00
170	TIRA DE POLIÉSTER - tira de poliéster, envelope com 50 unidades.	Embalagem	30	R\$	1,58	R\$	47,40



FRANCISCO  
FEITOSA DE  
MATOS:2489  
0928391

Assinado de forma digital por FRANCISCO FEITOSA DE MATOS:2489028391 Data: 2021.09.14 14:14:58 -0300





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

Aos 08 (oito) dias de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Av. Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N, Rua Velha, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza, brasileira, casado, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.978.106/0001-18, com sede na Rua Arezzo, s/n - Lot. Rosa de Itália, Agamenon Magalhães, na cidade de Igarassu/PE, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Lindemberg Cavalcanti Laurentino, inscrito no CPF sob o nº 009.338.944-22, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **Registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 10.978.106/0001-18

**VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 22.787,15** (vinte dois mil setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

CIRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
RUA AREZZO, S/N - LOT. ROSA DE ITALIA  
IGARASSU - PE - 55100-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
**TACAIMBÓ - PE**





1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

## 2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

## 3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.





3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

#### 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

#### 5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### 6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

#### 7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.



8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.





10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó, 08 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

Ilzonda Silva Souza  
Contratante

GRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITA:10978106000118

Assinado de forma digital por  
CIRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITA:10978106000118  
Data: 2021.09.14 12:01:18 -03'00'

CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ sob o n.º 10.978.106/0001-18

Lindemberg Cavalcanti Laurentino

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0c359917c2

ANEXO DO CONTRATO 103/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

LOTE I - MÉDIA DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
24	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº. 1016. Em aço inoxidável. Em aço inoxidável. Estéril.	Unidade	50	R\$ 2,71	R\$ 135,50
26	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO DE HASTE LONGA Nº. 1014. Em aço inoxidável. Estéril.	Unidade	50	R\$ 2,66	R\$ 133,00
27	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO DE HASTE LONGA Nº. 1016. Em aço inoxidável. Estéril.	Unidade	50	R\$ 2,66	R\$ 133,00
40	Broca de tungstênio de corte cruzado para desgaste de metal e resina acrílica modelo: Pera Tipo: Maxicut- série azul	Unidade	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
83	DISCO DE LIXA: Disco de lixa para mandril de baixa rotação. Granulações: Grossa, Média Fina e Extrafina com 100 unidades.	Embalagem	20	R\$ 67,12	R\$ 1.342,40
99	EDTA. Líquido - Frasco 20 ml.	Frasco	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
108	FÓRCEPS ADULTO Nº1. Instrumental para cirurgia em aço inoxidável.	Unidade	15	R\$ 65,68	R\$ 985,20
110	FÓRCEPS ADULTO Nº150. Instrumental para cirurgia em aço inoxidável.	Unidade	20	R\$ 74,43	R\$ 1.488,50
111	FÓRCEPS ADULTO Nº16. Instrumental para cirurgia em aço inoxidável.	Unidade	30	R\$ 71,93	R\$ 2.157,90
113	FÓRCEPS ADULTO Nº18R. Instrumental para cirurgia em aço inoxidável.	Unidade	10	R\$ 76,41	R\$ 764,10
114	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L. Instrumental para cirurgia em aço inoxidável.	Unidade	10	R\$ 73,06	R\$ 730,60
116	FÓRCEPS ADULTO Nº 65. Instrumental para cirurgia em aço inoxidável.	Unidade	5	R\$ 73,77	R\$ 368,85
118	GESSO PEDRA AMARELO TIPO III. Gesso pedra tipo III. Embalagem com 1 kg	Embalagem	40	R\$ 8,79	R\$ 351,60
129	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Óculos para proteção incolor. Caixa com 1 unidade.	Unidade	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
146	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA1: Resina fotopolimerizável híbrida. Seringa de 4 gramas.	Unidade	15	R\$ 13,99	R\$ 209,85
147	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA2: Resina fotopolimerizável híbrida. Seringa de 4 gramas.	Unidade	100	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
148	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA3: Resina fotopolimerizável híbrida. Seringa de 4 gramas.	Unidade	100	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE

OPERAÇÃO FUNDADA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
RUA SEBASTIÃO CLEMENTE, S/N. CENTRO - TACAIMBÓ - PE  
CEP 55.140-000





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0c359917c2

149	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA3,5: Resina fotopolimerizável híbrida. Seringa de 4 gramas.	Unidade	100	R\$	13,99	R\$	1.399,00
-----	--	---------	-----	-----	-------	-----	----------

LOTE II - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS	
183	ATADURA DE CREPE 10cm X 4,5m. Confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, enrolada em si, com 13 fios por centímetro quadrado. Embalagem individual, contendo na parte externa dados de procedência, lote, validade do produto. Deve cumprir as exigências da NBR 14056.	PCT.	500	R\$ 4,39	R\$	2.195,00
184	ATADURA DE CREPE 15cm X 4,5m. Confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, enrolada em si, com 13 fios por centímetro quadrado. Embalagem individual, contendo na parte externa dados de procedência, lote, validade do produto. Deve cumprir as exigências da NBR 14056.	PCT.	650	R\$ 6,17	R\$	4.010,50
185	ATADURA DE CREPE 20cm X 4,5m. Confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, enrolada em si, com 13 fios por centímetro quadrado. Embalagem individual, contendo na parte externa dados de procedência, lote, validade do produto. Deve cumprir as exigências da NBR 14056.	PCT.	425	R\$ 1,09	R\$	463,25
186	BOLSA PARA COLOSTOMIA, drenável, com orifício 60mm, de plástico transparente, flexível, composta de uma peça de formato anatômico com barreira protetora da pele hidrocolóide, recoberta p/ papel, com guia de medição impressa, recortável, de 19mm a 64mm, drenável com clipe de selagem individual com adesivo micropore. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS.	UNIDADE	100	R\$ 15,13	R\$	1.513,00
201	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO INFANTIL. Anatômico, flexível, atóxico, estéril, apirogênico e descartável, com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal anatômico (cânula nasal), adulto para oxigenoterapia (tipo óculos), embalagem individual com dados de identificação e procedência lote e	UNIDADE	100	R\$ 1,50	R\$	150,00

*(Handwritten signatures and initials)*



# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084a37ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

	validado.				
212	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA, descartável indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna, contendo na embalagem primária, secundária, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. <b>Tamanho P</b>	UNIDADE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
214	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA, descartável indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna, contendo na embalagem primária, secundária, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. <b>Tamanho M</b>	UNIDADE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
216	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA, descartável indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna, contendo na embalagem primária, secundária, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. <b>Tamanho G</b>	UNIDADE	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00
246	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, lentes reguláveis.	UNIDADE	70	R\$ 3,49	R\$ 244,30
248	PROTECTOR FACE SHIELD, Total; 18x19x20,5 cm (CxLxA). Viseira tamanho 33x20,5 cm (CxL). Tamanho Ajustável (elástico com furos para ajuste). Material Viseira em PVC transparente e Arco em PP (polipropileno)	UNIDADE	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
277	TORNEIRA TRÊS VIAS (TREE-WAY). Descartável, esterilizada com óxido de etileno, atóxico, apirrogênio, embalada uma a uma de papel grau cirúrgico, contendo na parte externa dados de identificação, procedência, lote e validade. De acordo com a Lei 8078/90	UNIDADE	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

Aos 08 (oito) dias de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Av. Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N. Rua Velha, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza, brasileira, casado, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP-30.5700-20 na cidade de Belo Horizonte, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Laura Cataldo Cury, inscrito(a) no CPF de nº 135.214.086-12, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de Licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 38.259.748/0001-86

**VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 21.650,00** (vinte um mil seiscentos e cinquenta reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.





1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

## 2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão incluídos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem incluídas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

## 3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE

Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA

Código do documento: 084437ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2





#### 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

#### 5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### 6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

#### 7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.





8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00  
TACAIMBÓ - PE





# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 084437ad-14b6-40b8-9fd5-1b0e359917c2

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó, 08 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

Ilzon da Silva Souza

Contratante

MIAMIMED PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS  
LTDA-38259748000186

Assinado de forma digital por MIAMIMED  
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA-38259748000186  
Data: 2021.09.14 12:14:43 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA

CNPJ sob o n.º 38.259.748/0001-86

Laura Cataldo Cury

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ANEXO DO CONTRATO 104/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

LOTE I - MÉDIA DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
56	<b>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: ALTA - ROTACÃO:</b> Caneta de alta rotação com baixo nível de ruído, formato ergonômico, Autoclavável. Encaixe: Borden, SprayTriplo; Velocidade: 300.000 RPM; Fixação da Broca: FG - Saca Brocas, Pressão Ar: 32 lbs; Balançoamento: sim; Autoclavável: 135°C - 1000 X; Ruído: 64 dbs. Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox.	Unidade	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
57	<b>CONTRA ÂNGULO:</b> Contra ângulo de baixa rotação com encaixe universal, cabeça fixa, esterilizável em autoclave até 135°C, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. (Mesma marca do micromotor) - similar ou superior a marca DX	Unidade	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
127	<b>MICROMOTOR:</b> Micro motor encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal. Entra, esterilizável em autoclave até 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. (Mesma marca do contra-ângulo).	Unidade	10	R\$ 645,00	R\$ 6.450,00

LOTE II - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
283	<b>MÁSCARA N 95</b>	UNIDADE	1.000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00

BRUNO FREITAS  
ODONTOLÓGICO  
LTDA. 082387800188

Assinado digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
CPF: 082387800188  
Data: 2021.08.11 10:44:10 AM





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

Aos 08 (oito) dias de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Av. Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N. Rua Velha, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza, brasileira, casado, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade, CEP 54.400-260, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Leonardo da Fonte Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 108.988.944-50, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo-IV

Empresa: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: 06.132.785/0001-32

**VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 289.746,10** (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.